



## ANÚNCIO CONCURSO

A Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas de Boavista e Maio, SA - SDTIBM, torna publico que irá proceder à alienação, em hasta pública e mediante proposta em carta fechada, das viaturas, cuja as características, seguem no quadro abaixo:

### **Alienação de viatura – Hasta Pública:**

<b>Ord</b>	<b>Designação</b>	<b>Local de Exame</b>	<b>Obs.</b>
<b>1</b>	<b>Secção de viaturas:</b> Marca: Suzuki; Modelo: Gran Vitarra; Ano de fabrico: 2010; Kms: 36.858 (27/11/2019) Combustível: gasolina Matrícula: ST-52-OD	Pode ser visitada à frente do Edifício Sede da SDTIBM, das 08H às 16H00	Motor avariado
<b>2</b>	<b>Secção de viaturas:</b> Marca: Toyota; Modelo: Land Cruiser; Ano de fabrico: 2006; Kms: 129.57 (09/06/2021) Combustível: gasóleo Matrícula: ST-18-JU	Pode ser visitada à frente do Edifício Sede da SDTIBM, nos seguintes horários: 09H00 - 13H00 14H00 - 16H00	

### **Informações adicionais:**

1. Os interessados deverão enviar uma proposta em **carta fechada até às 16H00 do dia 18 de junho de 2021**, dirigida à SDTIBM, sita na Cidade de Sal Rei, João Questão, Caixa postal 118, email: [info@sdtibm.cv](mailto:info@sdtibm.cv).



2. Os interessados, poderão estar presentes, para abertura das propostas, no auditório da SDTIBM, no dia 21 de junho, pelas 10H00.
3. As viaturas serão vendidas no estado em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação e/ou devolução.
4. Á proposta vencedora pagará, 10 % do valor, no prazo de 48 horas.
5. Será feita adjudicação provisória ao concorrente que fizer melhor oferta aceitável, depois de depositar a quantia mencionada no número anterior.
6. Se o concorrente adjudicatário não fizer o depósito no prazo estipulado, considera-se que desistiu e proceder-se-á à escolha do concorrente colocado em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que a compra seja concretizada.
7. A SDTIBM reserva-se no direito de anular o concurso, caso nenhuma das propostas atinja um valor satisfatório.
8. Depois da homologação da adjudicação provisória, o concorrente será notificado para proceder ao pagamento dos restantes 90% do preço, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da perda do sinal.
9. Nenhum levantamento dos bens arrematados será autorizado, sem o depósito total do preço e após a apresentação de documento comprovativo que o interessado requereu à Conservatória do Registo Automóvel o averbamento da nova propriedade.

OBS: Os proponentes deverão fornecer à entidade encarregada da venda, a cópia da sua identificação (BI ou CNI), morada, número de telefone, Número de identificação fiscal (NIF) e disponibilizar outros meios através dos quais poderão ser contactados.

Cidade de Sal Rei, 07 de junho de 2021

O Presidente da Comissão Executiva

---

Luís Nataniel Monteiro Silva